**Projeto de Lei**

**N°. 03/2019**

**Institui no âmbito do Município de São Sebastião o “Programa Médicos e dentistas nas creches”.**

#

A **Câmara Municipal de São Sebastião**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

 **DECRETA:**

**Artigo 1º.** Fica instituído no Município São Sebastião o "Programa Médicos e Dentistas nas Creches" que funcionará como um sistema de prevenção a doenças infantis por meio de atendimento médico e odontológico em todas as creches da rede municipal.

**Artigo 2º.**O programa deverá contar com um profissional de pediatria, um dentista, um enfermeiro e um técnico em enfermagem e prestará atendimento de avaliação ponderal (peso e altura), nutricional, atualização de vacinas, acompanhamento odontológico com orientações sobre higiene bucal, além dos profissionais passarem orientações preventivas (de diversas doenças) aos monitores das creches que poderão posteriormente repassar aos pais.

**Artigo 3º.** Os atendimentos deverão acontecer mensalmente e programados em datas específicas, devendo ser comunicados com antecedência para a direção da creche a ser visitada, bem como exposta através de cartazes nos murais das escolas e demais órgãos públicos.

**Artigo 5º.**  Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal sala, **VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS**, 12 de fevereiro de 2019.

**ERNANE PRIMAZZI**

**“ERNANINHO”**

**Vereador**

**Exposição de Motivos:**

**Senhor Presidente;**

**Dignos Pares;**

O presente Projeto de Lei visa implantar no município de São Sebastião o programa que mantém o atendimento de uma equipe de profissionais da saúde, especializada em crianças, para prestar assistência nas creches Municipais.

O programa é voltado especificamente para atendimento nas creches (rede municipal). Trata-se de um sistema de prevenção de doenças infantis por meio de acompanhamento médico e odontológico, com diversos serviços, tais como: avaliação nutricional, atualização de vacinas, realização de campanhas preventivas, orientações, etc.

Com a visita da equipe médica/odontológica nas creches, muitas orientações importantes poderão ser passadas aos monitores, que posteriormente podem repassar as informações aos pais, evitando assim o desenvolvimento de muitas doenças.

Esse programa trará outros benefícios, como por exemplo, a checagem da carteira de vacinação das crianças, se está em dia ou apresenta algum atraso nas vacinas. Orientações quanto a saúde e higiene bucal, verificação de caries e encaminhamento para tratamento.

Pelas razões acima expostas é que submetemos à apreciação dos Nobres Pares pela sua aprovação,  diante de sua relevância à saúde pública e cuidados com as nossas crianças.

Plenário da Câmara Municipal, sala **Vereador Zino Militão dos Santos**, 05 de Fevereiro de 2019.

**ERNANE PRIMAZZI**

**“ERNANINHO”**

**Vereador**